

PORTARIA N.429/2020
De 18.12.2020

“EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AMARILDO JUNG, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e em conformidade com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Servidor Público Municipal AMARILDO JUNG, ocupante do cargo Comissionado de Secretario Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus - SC, 18 de Dezembro de 2020.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada